

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1083/2019-GAB/SUSIPE**Belém-PA, 16 de outubro de 2019.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 338/2016- GAB/SUSIPE de 01/07/2016, publicada no DOE nº 33160, de 01/07/2016, JOSÉ AFONSO MAIA PRIMO, matrícula 54181461, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - FGEP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciária de Belém, a contar de 03 de setembro de 2019.

DESIGNAR FÁBIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 5920699, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 04 de setembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 489695**PORTARIA Nº 1080/2019-GAB/SUSIPE****Belém-PA, 16 de outubro de 2019.**

DESIGNAR a servidora MARILZA ANANDREIA PEREIRA DUARTE, matrícula funcional nº57191540, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino d Santarém, no período de 01/10 a 30/10/19, em substituição a titular GREICE KELLY BATISTA DE SOUZA, matrícula funcional nº5941460, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 489692**PORTARIA Nº 1082/2019-GAB/SUSIPE****Belém-PA, 16 de outubro de 2019.**

DESIGNAR o servidor WALDEMIR CAMPOS DO CARMO, matrícula funcional nº5938807, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - FGEP, com lotação na Central de Recaptura de Condenados, no período de 01/08 a 30/08/19, em substituição ao titular MARCIO CLAYTON VALE DO EGITO, matrícula funcional nº57201627, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 489693**PORTARIA Nº 1095/2019-GAB/SUSIPE****Belém-PA, 17 de outubro de 2019.**

DESIGNAR o servidor LEANDRO MOREIRA SANTANA, matrícula funcional nº5950086, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - FGEP, com lotação na Carceragem de Parauapebas, no período de 01/10 a 30/10/19, em substituição ao titular JOEL SOUSA DA SILVA, matrícula funcional nº57200954, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 489701**PORTARIA Nº 1084/2019-GAB/SUSIPE****Belém-PA, 16 de outubro de 2019.**

DESIGNAR o servidor ALEX DE SOUZA MARTINS, matrícula funcional nº5848016, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - FGSP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III a contar de 01 de agosto de 2019, na vaga de MAYCON ANDERSON TEIXEIRA GOUVEIA, em virtude de encerramento de contrato.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 489698

Que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento legalmente previsto para o exercício controlado do poder e competência que a Administração Pública tem de impor modelos de comportamento a seus servidores, com a finalidade de manter a regularidade na execução e prestação dos serviços públicos, podendo ao final, resultar ou não, na aplicação de sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a função de apurar responsabilidades de servidores por anunciada de infração praticada no exercício de suas atribuições e retomar o regular e eficiente funcionamento da Administração Pública Estadual.

Art. 2º - As denúncias e demais notícias de irregularidades, nos termos do artigo 1º, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura serão autuadas em processo próprio para apuração e encaminhadas ao Gabinete do Secretário Adjunto para conhecimento, determinando providências à realização da investigação.

• Primeiro - O juízo de admissibilidade das denúncias referentes a irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura poderá ser precedido de diligências que o fundamento, observando o prazo prescricional para aplicação da penalidade relativa ao fato denunciado, em tese.

• Segundo - O processo deverá ser arquivado, quando a possibilidade da ocorrência de infração disciplinar restar, desde logo, afastada quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou a possibilidade de sua ocorrência puder ser, desde logo afastada.

Art. 3º Para cumprimento ao disposto no artigo 1º, designar a Comissão Processante composta pelos servidores Valdir Mártires Coelho, Mat.314470/1, que a presidirá, Micicléia Cunha dos Passos, matrícula nº 55588560/3, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, e Marina de Lourdes Pastana Siqueira Saliba, ocupante do cargo de Datilógrafo, Mat. 31011/1, todos servidores estáveis e integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Cultura.

I - Designar na Condição de Suplente os seguintes servidores;

- Francisco José Fontenele de Castro Júnior, Técnico em Gestão Pública Economista, matrícula nº 571980477/1;

II- Roberto Carneiro Lima, Técnico em Gestão Pública, Economista, matrícula nº 57190583/1;

- Thiago Aquino Costa. Assistente Administrativo, matrícula nº57192176-1, todos lotados na Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Determinar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º - A Comissão, ora constituída, terá sua atuação vigente pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data da publicação desta PORTARIA

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Belém, 29 de outubro de 2019.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 489664**PORTARIA Nº 694 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Matrícula: 57188175/4

Cargo: Diretor de Música

Objeto: Designado como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pela profissional **Joelma Kláudia Carvalho Pinto**, que fará Oficinas de Elaboração de Projetos, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, no projeto "Preamar de Cultura Popular e Credenciamento".

Protocolo: 490019**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 684 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2019/509770 de 17/10/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, MARIA DE NAZARÉ RICARDO CAVALCANTI matrícula nº 7163359-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, no período de 09.12.2019 a 07.01.2020, referente ao triênio de 01.02.2006 a 31.01.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 24 de outubro de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 489903

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

PORTARIA**PORTARIA Nº 673/2019 - GAB/SA/SECULT**

INSTITUI, E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Estado de Cultura do Estado do Pará, Doutora URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, da Lei Estadual Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V, do Art. 35, do Decreto Nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, CONSIDERANDO:

A necessidade de centralizar os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias em um único local, dotado de infraestrutura e secretaria, de forma a agilizar o procedimento investigativo dos eventuais ilícitos;